DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.260, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

REGULAMENTA A CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL N°. 1.836, DE 18/03/2021, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Campanha de Arrecadação referente ao exercício de 2026 consistirá na distribuição de prêmios, através de sorteio entre contribuintes que comprovarem o pagamento integral de tributos.

§ 1° Por "pagamento integral" considera-se como tributo efetivamente quitado até o dia 11 de dezembro de 2026.

Art. 2° A distribuição de prêmios será realizada através de sorteio aleatório, mediante a retirada de cupons, nas seguintes quantidades:

I - pagamento em parcela única: receberá o dobro de cupons

relativos ao número de parcelas previstas para pagamento parcelado;

II - pagamento em parcelas: para cada parcela paga, receberá um cupom;

III - pagamento de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre o faturamento da empresa, será concedido um cupom para cada lançamento efetuado e devidamente quitados.

§ 1º Após efetuado o pagamento integral do tributo, o contribuinte deverá se dirigir ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal para retirar os cupons.

§ 2° Os contribuintes retirarão os cupons e depositarão em uma urna, especialmente a este fim destinada, na Prefeitura Municipal.

§ 3° Só terá validade o cupom entregue neste exercício e chancelado com o brasão do Município, até 11 de dezembro de 2026.

Art. 3° Os prêmios serão entregues aos proprietários de imóveis, empresas e autônomos que constarem no cadastro da Prefeitura.

Parágrafo Único - Se, no cadastro imobiliário constar nome de falecido, a premiação será entregue ao responsável pelo pagamento do tributo.

Art. 4° O sorteio será realizado no dia 12 de dezembro de 2026 (sábado), às 22:00 horas, na Praça Central, com a distribuição dos seguintes brindes:

a) 1º Prêmio: uma TV smart de LED 40 polegadas;

b) 2° Prêmio: um aparelho celular RAM 4 GB, câmera 50 MP;

c) 3° Prêmio: uma Bicicleta aro 26;

d) 4° Prêmio: um Tanquinho de Lavar Roupas 10 kg;

e) 5° Prêmio: um Aparelho de Micro-ondas 21 litros;

f) 6° Prêmio: uma Lavadora de Alta Pressão;

g) 7° Prêmio: uma Fritadeira Elétrica;

h) 8° Prêmio: uma Cafeteira Elétrica;

i) 9° Prêmio: uma Churrasqueira Elétrica.

Art. 5° O sorteio será realizado iniciando-se pelo décimo prêmio, através de cupom retirado aleatoriamente por uma pessoa escolhida entre os presentes no local, e assim sucessivamente até chegar ao primeiro prêmio.

§ 1° Não estando presente o contribuinte sorteado, o prêmio poderá ser reclamado pelo mesmo, no prazo de 90 (noventa) dias na Prefeitura Municipal.

§ 2° Decorrido o prazo estabelecido pelo parágrafo anterior o prêmio será doado ao Fundo Social de Solidariedade do município.

Art. 6° O contribuinte só terá direito a um único prêmio, independentemente do número de tributos pagos.

Parágrafo Único - Se o mesmo contribuinte for contemplado

mais de uma vez, terá direito ao prêmio de maior valor, sendo feito novo sorteio do prêmio anteriormente sorteado.

Art. 7° Os prêmios serão entregues aos contribuintes contemplados no dia 14 de dezembro de 2026 (segunda-feira), às 14:00h, na Prefeitura Municipal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rubiácea, 1º de junho de 2026.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabrício Caetano de Souza

Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 2.696, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO PERMANENTE QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no concurso público nº 01/2025, homologado em 14/11/2025, bem como a regularidade da documentação admissional,

RESOLVE:

NOMEAR, aSrª. **LOENI STEFANI LIMA DE SOUZA,**

CPF nº 431.905.238-27, para exercer, a partir de 10/06/2026, o cargo permanente de **SERVIÇOS GERAIS**, Padrão B, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de 42,5 horas semanais.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.697, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO PERMANENTE QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no concurso público nº 01/2025, homologado em 14/11/2025, bem como a regularidade da documentação admissional,

RESOLVE:

NOMEAR, oSr. **LUCAS APARECIDO NASCIMENTO DA SILVA,** CPF nº 432.822.868-48, para exercer, a partir de 10/06/2026, o cargo permanente de **SERVIÇOS GERAIS**, Padrão B, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de 42,5 horas semanais.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 74, INCISO II DA Lei Federal nº. 14.133/2021.

Com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, fica inexigível o procedimento licitatório para a contratação da Orquestra de Sopros e Percussão FACMOL para apresentação artística durante a inauguração da revitalização da Praça Francisco Pereira Lima, de forma direta através da empresa ASSOCIÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL, com CNPJ sob nº. 04.130.349/0001-07 nos termos do parecer jurídico emitido.

Conforme informação do setor contábil, existe dotação orçamentária suficiente para suprir referida contratação, estando o preço de acordo com o valor de mercado, após cumpridas os serviços de praxe, deve ser celebrado o referido contrato, efetivando-se a referida contratação.

Rubiácea, 09 de junho de 2026.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rubiácea, tendo em vista os resultados do Concurso Público Edital nº 01/2023, vem **CONVOCAR,** o candidato abaixo relacionado, para num prazo de até 10 dias, tomar posse junto a este Órgão Executivo:

Cargo de Professor de Ensino Fundamental

Nº INSC. 41113 – CLAUDIA CHRISTINA OSWALDO MIRIO – RG 33.773.807-5

Deverá os candidatos apresentar os seguintes documentos: Título Eleitoral, CPF, prova de escolaridade e habilitação legal, duas fotos 3x4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, atestados de antecedentes criminais e demais documentos necessários que lhe forem solicitados.

Rubiácea – SP, 10 de junho de 2026.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....